



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2016 às 10h00min foi realizada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. O Presidente Elio Brasil dos Santos declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Aleandro Santos Silva, Antonio Geraldo Ferreira Couto, Antonio Miguel Ballejo, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Evaí Fonseca Brito, Lívia Cardoso Bezerra, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Nilzelito de Almeida Nobre, Robério Moura Gomes e Valcles Alves Siara**; constando à ausência dos Vereadores: **Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves, Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. Expediente: A Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2016 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves, Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. **Ordem do Dia do Executivo Municipal -Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 030/2016** – Matéria: Altera a Lei Municipal 1303/16 que desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a permissão e dá outras providências. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves, Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. **Projeto de Lei Nº 045/2016** – Matéria: Autoriza doação de terreno urbano ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para construção do Fórum da Comarca de Porto Seguro, e dá outras providências. **Quórum: Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves, Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. O Presidente Elio Brasil dos Santos agradeceu a presença de todos; desejou feliz natal e prospero ano novo. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.